



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i> - REPUBLICAÇÃO</b>	
Pós-Graduação em Morfotecnologia – Mestrado . Área de Concentração: Morfotecnologia .....	<b>01-02</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	<b>03-09</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CAA – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	<b>10-11</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	<b>11</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CFCH – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	<b>12</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA – CCB – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	<b>13</b>
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	<b>14-16</b>
<b>08- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – CAC – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	<b>16-17</b>
<b>09 PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
CENTRO - CAA - Nº 016/2015 e Nº 009/2015.....	<b>17-18</b>
PROGEPE - COMISSÃO – Nº 5.172/2015.....	<b>18</b>
CENTRO - CAC - Nº 022/2015 .e Nº 023/2015.....	<b>19</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: **MORFOTECNOLOGIA**

CENTRO: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NÍVEL: **MESTRADO**

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 **MORFOTECNOLOGIA**

2

3

### LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 **MORFOLOGIA E MÉTODOS CLÁSSICOS E AVANÇADOS**

2 **MORFOLOGIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS**

3

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

### CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
14	16		30

ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
PPGM901	BIOLOGIA MOLECULAR DO DESENVOLVIMENTO	45	3	Disciplina
PPGM902	MÉTODOS DE ESTUDO EM BIOLOGIA CELULAR: MOLECULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	45	3	Disciplina
PPGM903	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	45	3	Disciplina
PPGM904	BIOTECNOLOGIA APLICADA À CULTURA DE CÉLULAS	30	2	Disciplina
PPGM905	NANOTECNOLOGIA APLICADA A TERAPIA CELULAR	45	3	Disciplina

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
PPGM906	ASPECTOS MORFOMOLECULARES DOS PROCESSOS TUMORAIS	15	1	Disciplina
PPGM907	BIOESTATÍSTICA	30	2	Disciplina
PPGM908	PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS A ONCOLOGIA	30	2	Disciplina
PPGM909	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS EM MORFOTECNOLOGIA	30	2	Seminários
PPGM910	BIOÉTICA/BIOSEGURANÇA/BOAS PRÁTICAS COM ANIMAIS EM EXPERIMENTAÇÃO	30	2	Disciplina
PPGM911	MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	30	2	Disciplina
PPGM912	ETNOBIOLOGIA	45	3	Disciplina

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ X ]	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [ X ] SIM NÃO [ ]		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [ X ] SIM NÃO [ ]	até	90 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [ ] SIM NÃO [ X ]		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [ ] SIM NÃO [ X ]		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ X ]		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

**OBSERVAÇÃO:**

1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

2: republicação, tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no B.O. nº 50 de 14/01/2015.

Sônia Pereira Leite  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 09/12/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2016 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

[https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_ccepe\\_10\\_2008\\_stricto\\_sensu\\_com\\_alteracoes\\_posteriores.pdf](https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_ccepe_10_2008_stricto_sensu_com_alteracoes_posteriores.pdf)

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **11 de janeiro de 2016 a 03 de junho de 2016**, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **cinco dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br) anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **cinco dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos, dependendo das notas obtidas nos diversos itens utilizados no processo de seleção, poderão ser aprovados sem que tenham feito o Exame Unificado de Física - EUF. Entretanto, os candidatos que desejarem fazer o EUF e ter o resultado contabilizado deverão submeter-se ao referido exame. Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão conter autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, deverá ser apresentado documento que está concluindo.

## **3 – Processo de Seleção e Admissão.**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	11/01/2016 a 03/06/2016	8-12 e 14-17h
Análise do Curriculum Vitae	06/06/2016 a 17/06/2016	
Resultado	21/06/2016	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	22 a 24/06/2016	8-12 e 14-17h
Resultado Final	28/06/2016	18h
Pré-Matrícula	25/07/2016 a 05/08/2016	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2016 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2016 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

### 3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 8,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,3
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto</li></ul>	0,5
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre)	0,5
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)	1,0
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado)	1,0
Prêmios e distinções científicas	0,2
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	11/01/2016 a 03/06/2016	8-12 e 14-17h
Análise do Curriculum Vitae	06/06/2016 a 17/06/2016	
Resultado	21/06/2016	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	22 a 24/06/2016	8-12 e 14-17h
Resultado Final	28/06/2016	18h
Pré-Matrícula	25/07/2016 a 05/08/2016	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2016 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2016 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

### 3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO** (pontuação máxima 1,0; peso total 7,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos de Graduação e Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,1
Desempenho em disciplinas de cursos de pós-graduação e/ou de graduação na área do Programa	0,3
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa (0,1 ponto por exame aprovado)	0,4
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto</li></ul>	0,5
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

\* Para se informar sobre como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte:

[www.ufpe.br/ppg fisica/index.php?option=com\\_content&view=article&id=354&Itemid=241](http://www.ufpe.br/ppg fisica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241)

**2 – ATIVIDADES DE PESQUISA** (pontuação máxima 1,0; peso 2,0):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,10/semestre)	0,4
Mestrado	0,6
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

**3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA** (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 ponto/artigo publicado)	1,0
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/>.

**5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.



## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/>.

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br).

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Fernando Luis de Araujo Machado  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II: DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO

**ANEXO I**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_, graduado (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_  
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho  
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos  
Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO II

### DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

### EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ( )

Óptica ( )

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ( )

Física Teórica e Computacional ( )

Física Aplicada ( )

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página [www.ufpe.br/ppgfisica](http://www.ufpe.br/ppgfisica)

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 81 Especial de 2 de setembro de 2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte), sendo 9 (nove) para a Linha Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática e 11 (onze) para a Linha Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**Linha: Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática (9 vagas)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	José Ronaldo Oliveira de Sousa	8,1
2	Luiz Henrique Menezes Caldas	8,1
3	Inês Girlene dos Santos Monteiro	8,0
4	Edla Carine Pessoa Marinho	8,0
5	Henrique Sérgio Santos de Lira	7,9
6	Maria Janiely de Siqueira	7,9
7	Eduarda Florencio Santos	7,9
8	Pâmela Maciel Sobral	7,9
9	Kleyfton Soares da Silva	7,8
10	Helisabety Barros Mendes da Fonseca	7,8
11	Jessica Barbosa da Silva	7,5
12	Maria Rúbia Viana de Freitas	7,4
13	Cristiane Felix da Silva Souto	7,2
14	Ivanhoé Jandrey dos Santos Leal	7,2
15	Everton Henrique Cardoso de Lira	7,1
16	Gilmar Bezerra de Lima	7,0
17	Albaneide Silva Celestino	7,0
18	Gabriel Soares Pereira	7,0

**Linha: Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática (11 vagas)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Géssica Kelly da Silva Olivera	9,1
2	Gleudson Monteiro dos Santos	8,7
3	Marianne Stely Peixoto e Silva	8,4
4	Marcos Aurélio Alves e Silva	8,1
5	Dyovany Otaviano da Silva	7,8
6	Jussandro Placido Leite	7,6
7	Carmen Aparecida Guimarães Peixoto Cavalcanti	7,5
8	Felipe Camargo Marcolino	7,4
9	Érica de Araújo Figueiredo	7,3

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
10	Otai José dos Santos	7,3
11	Thamyres Lemos Tavares	7,2
12	Ana Carla da Silva	7,1
13	DJANEIDE MARINALVA DA SILVA	7,0

Kátia Calligaris Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 108 de 20 de novembro de 2015, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Tiago de Albuquerque Amorim	5,83
2º	Hugo Deleon Pereira de Medeiros	5,28
3º	Ricardo Francisco da Silva	5,10
4º	Rafael Ferreira Holanda	5,04
5º	Bruno Vinícius Alves de Andrade	4,82
6º	Magno Acácio dos Santos	4,56

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Jhonata da Costa Bezerra	6,66
2º	Jaime César dos Santos Filho	6,64
3º	Juscelino Grigório Lopes	6,26
4º	Joelma Azevedo de Moura	6,20
5º	Omar Stevenson Guzman Rea	5,86
6º	Josué Velozo Ferreira	5,72

Pablo Braz e Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 3.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 204 de 26/11/2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 13 (treze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**1- Relação Sociedade-Natureza e Política**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Robson José Alves Brandão	10,0
2º	Janaína Vital de Albuquerque	9,0
3º	Rutt Keles Alexandres da Silva	8,9
4º	Milena Barros Gomes	8,4
5º	Carolina Vilar do Mantega	8,0
6º	Dweison Nunes Souza da Silva	7,8
7º	Rebecca Guerra da da Silva	7,7

**2-Gestão e Tecnologia Ambiental**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Phillip Grimily Pereira Farias	9,6
2º	Joélia Natália Bezerra da Silva	8,8
3º	Luana de Oliveira Rodrigues	8,0
4º	Jadson Freire da Silva	7,5
5º	Aldenice Correia Lacerda	7,2
6º	Josimar Vieira dos Reis	7,1

Maria do Socorro Bezerra de Araújo.  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente-UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 090 de 14/10/2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 14, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	RICARDO SERGIO DA SILVA	8,25
2º	LÍGIA ROSA SALES LEAL	8,07
3º	PHILLIPE LYNNERKER DA SILVA	7,94
4º	ISMAEL GOMES DA ROCHA	7,87
5º	GLEYKA DAISA DE MELO SANTOS	7,82
6º	MARCELO DE LUCENA LIMA	7,75
7º	VANESSA SILVA DE ALMEIDA	7,70
8º	ANNE MAELY MARIA DE SALES FERREIRA	7,54
9º	SANIELLY JONHARA TORRES SILVA	7,43
10º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	7,40
11º	BRUNO GUILHERME DE ARAUJO	7,29
12º	ISABELLY FERNANDA SANTOS BARBOSA	7,11
13º	MILLENA VIEIRA BARBOSA NETO	7,09
14º	JULIANA BARBOSA DA SILVA	7,07
15º	LEYLIANNE DE CASSIA RODRIGUES NERYS	6,99
16º	BARBARA LAIS CARNEIRO SILVA	6,81
17º	MÉRCIA MARIA BEZERRA BARBOSA	6,67
18º	PEDRO PAULO MARCELINO NETO	6,34

Sônia Pereira Leite  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia - UFPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 8.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 057 de 02/06/2015 e retificado no Boletim Oficial 111 de 25/11/2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 56 (cinquenta e seis), mais 02 (duas) vagas institucionais e o de Doutorado em 32 (trinta e duas), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	WELLINGTON JOSÉ DE MELO	9,75
2º	ANDRÉ ARRAES DE ALENCAR VALENÇA	9,13
3º	RENATO TRANCOSO BRANCO DELGADO	9,09
4º	LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO	9,04
5º	ALBERON LOPES RAIMUNDO	8,99
6º	ADRIANA MINERVINA DA SILVA	8,95
7º	RAQUEL SOARES PEDONNI SILVA	8,87
8º	RAHISSA OLIVEIRA DE LIMA	8,83
9º	ANTONIO LAMENHA ALBUQUERQUE DA SILVA	8,82
10º	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	8,62
11º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES	8,57
12º	TIAGO LESSAS JOSÉ DE ALMEIDA	8,47
13º	ANA RITA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	8,44
14º	MEIRIANY CRISTINAIDE NASCIMENTO SOUZA ALCÂNTARA	8,35
15º	ESTEVÃO EDUARDO CAVALCANTE CARMO	8,31
16º	LEONARDO RENDA KAJDACSZY-BALLA AMARAL	8,28
17º	IVANILSON JOSÉ DA SILVA	8,26
18º	CÁSSIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	8,14
19º	CEULINE MARIA MEDEIROS SANTIAGO	8,06
20º	CECÍLIA CARNEIRO LEÃO FERREIRA	8,02
21º	ALDEIR GOMES DA SILVA	7,97
22º	MARÍLIA GABRIELLE MEIRELES TELES	7,93
23º	JULIANA SERAFIM DOS SANTOS	7,92
24º	DAYANA NUNES SILVA ALENCAR	7,91
25º	LUIZA MOREIRA DIAS	7,90
26º	DILMA FERNANDES PERRUSI MARTINS	7,85
27º	WANDERSSON HIDAYCK SILVA	7,80
28º	ILKA SOUZA DOS SANTOS	7,78
29º	THAINÁ MORGANA CZAPLA	7,75
30º	LEANDRA MARIA DA SILVA DIAS	7,75
31º	NATÁLIA DE LIMA SOUZA	7,74
32º	RENATO SUELLISOM DA SILVA MEDEIROS	7,73
33º	MYLLENA ALVES DE JESUS	7,73
34º	ÁGNES CHRISTIANE DE SOUZA	7,73
35º	LUISA GABRIELA LEMOS DE LIMA	7,73



<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
36°	PRISCILLA OLIVEIRA PINTO DE CAMPOS	7,71
37°	JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	7,69
38°	LUÍZA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	7,68
39°	JOSIENE DE MELO SILVA	7,68
40°	MYLLENA KARINA MIRANDA DOS SANTOS	7,67
41°	JOELMA SOARES DE LIMA	7,65
42°	SIMONE UEHARA DA SILVA	7,62
43°	MARIA TERESA TEZOLINI SUGAHARA	7,60
44°	WESLANE MARIA MARTIM DA SILVA	7,56
45°	CAMILA MICHELYNE MUNIZ DA SILVA	7,45
46°	GEÓRGIA PRISCILA	7,42
47°	GIRLEIDE SANTOS DA SILVA MELO	7,40
48°	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	7,40
49°	ERICO MONTEIRO DA SILVA	7,38
50°	CHEYENNE FERNANDES SILVA	7,38
51°	FERNANDA LIMA MAIA	7,31
52°	EDUARDO MANOEL BARROS ORACIO	7,28
53°	ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA	7,21
54°	RAFAELA CUNHA COSTA	7,13
55°	PAULA JULIANA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	7,10
56°	JOABE NUNES DOS SANTOS	7,08
57°	MIRELLA SILVA BARBOSA	7,06
58°	RILDO DE DEUS E MELO JÚNIOR	7,00

#### **DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
01	Marcelo Jorge Pérez	8,85
02	Najin Marcelino Lima	8,53
03	Leonardo Gueiros da Silva	8,38
04	Iaranda Jurema Ferreira Barbosa	8,31
05	Ricardo Rios Barreto Filho	8,25
06	Rafaela Rogério Cruz	8,22
07	Paula Antunes Sales de Melo	8,21
08	Malthus Oliveira de Queiroz	8,17
09	José Herbertt Neves Florencio	8,16
10	Patrícia Fernandes de Messias	8,16
11	Thays Keylla de Albuquerque	8,13
12	Anderson Lins Rodrigues	7,97
13	Sivaldo Correia da Silva	7,92
14	Rebeca Lins Simões de Oliveira	7,92
15	Roberta Maria da Silva Muniz	7,87
16	Tayana Dias de Menezes	7,86
17	Erasmus da Silva Ferreira	7,85
18	Joanita Baú de Oliveira	7,74
19	Karyne Soares Duarte Silveira	7,71
20	Marília Gomes Teixeira Marques	7,68
21	Carlos André Cordeiro de Oliveira	7,54
22	Raquel Machado Galvão	7,54
23	Aguinaldo Gomes de Souza	7,49
24	Maria Alcione Gonçalves da Costa	7,34

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
25	Elizângela Fernandes dos Santos	7,32
26	Flávia Farias de Oliveira	7,24
27	Mizael Inácio do Nascimento	7,14
28	Edney Alexandre de Oliveira Belo	7,06
29	Lívia Maria da Costa Carvalho	7,00

Ricardo Postal  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - UFPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
 CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 9 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 50 (081) ESPECIAL de 02 de Setembro de 2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 26 (vinte e seis) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	8,80
2	MARIANA BANJA BEZERRA CORREIA	8,76
3	FLORA LEITE FREIRE	8,61
4	PEDRO LOUREIRO SEVERIEN	8,36
5	MAIARA MASCARENHAS DE LACERDA SILVA	8,30
6	MARINA FELDHUES RAMOS	8,10
7	RICARDO JOSÉ GONÇALVES DUARTE FILHO	8,09
8	SUZANA MARIA DE SOUSA MATEUS	8,05
9	ÁLVARO RENAN JOSÉ DE BRITO ALVES	8,02
10	MATHEUS CARTAXO DOMINGUES	7,90
11	RENATO CONTENTE FREIRE DE MENEZES	7,83
12	MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA MONTEIRO ROLIM	7,69
13	JOÃO GALINDO MONTENEGRO	7,65
14	RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA E SILVA	7,55
15	RAQUEL ASSUNÇÃO OLIVEIRA	7,55
16	CAIO DE CASTRO MELLO SANTOS	7,50
17	ANTONIO JÚLIO REBELO NETO	7,40
18	MARISA DE LEMOS ARAÚJO	7,28
19	AMANDA TAVARES DE MELO DINIZ	7,27
20	RENATA BARBOSA COUTINHO	7,25
21	HUDSON RAMOS SANTOS DAS CHAGAS	7,24
22	PRISCILLA BARBOSA DURAND	7,21
23	PAULA DIAS AGUIAR	7,20

## DOUTORADO

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1.	MARCO TÚLIO DE SOUSA	9,70
2.	LUIZ PHILIPPE FASSARELLA PEREIRA	9,66
3.	RODRIGO MARTINS ARAGÃO	9,44
4.	CAROLINA CAVALCANTI FALCÃO	9,27
5.	RICARDO FERNANDO FERREIRA LESSA FILHO	9,09
6.	LUDIMILLA CARVALHO WANDERLEI	9,00
7.	YARA MEDEIROS DOS SANTOS	8,84
8.	JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA JÚNIOR	8,11
9.	IVO HENRIQUE FRANÇA	8,07
10.	LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	7,84
11.	MARIANA FERREIRA REIS	7,70
12.	ANA CAROLINE DE ALMEIDA	7,69
13.	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	7,55
14.	ELANE GOMES DA SILVA	7,10

Jeder Silveira Janotti Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFPE

### **PORTARIA Nº 016/2015 – CAA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

Súmula: Designação

**O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

Designar as seguintes docentes para a Coordenação do Laboratório Usina - ESPAÇO DESIGN - do Núcleo de Design do Centro Acadêmico do Agreste, Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos retroativos a 14/11/2014, até ulterior deliberação:

- Luciana Lopes Freire, Matrícula SIAPE 1526963 - Coordenadora
- Glenda Gomes Cabral, Matrícula SIAPE 1672963 - Vice-coordenadora

Charles Ricardo Leite da Silva  
Coordenador do Núcleo de Design - CAA - UFPE

**PORTARIA Nº 09/2015 - CAA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DESIGNAÇÃO**

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão de Elaboração dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares do Centro Acadêmico do Agreste, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015:

Jehan Fonseca do Nascimento (1999485) - presidente da comissão, Gilmara Gonzaga Pedrosa (2536405), Ricardo Lima Guimarães (2495595), Luís Henrique Vilela Leão (3450609), João Francisco Liberato de Freitas (1836369), Marcos Luiz Henrique (2324067), Ana Paula de Souza de Freitas (1642123), Gilcenio Rodrigues de Sousa Neto (2063968), Elizabeth Lacerda Gomes (1948285), Gustavo Camelo Neto (1579085), Augusto César Lima Moreira (2527886), Roberta Pereira Dias (2145313), e Maria do Desterro Azevedo da Silva (2001760).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA N.º 5172, de 16 de dezembro de 2015.**

*DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA*

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, **CAETANO CORREIA LIRA**, SIAPE n.º 1031303, CPF: 668.707.804-63 e **PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020000/2015-32. (Processo n.º 23076.020000/2015-32).

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 022.2015-CAC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**EMENTA:** Designação de Coordenador e Vice-Coordenador do Laboratório LIBER.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do § 2º do Artigo 4º da Resolução Nº 02/2015 – Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE, nº 50 (088 Especial), de 29/09/2015,

**R E S O L V E:**

Designar o professor Marcos Galindo Lima, SIAPE 7445528, lotado no Departamento de Ciência da Informação, para a função de Coordenador e Profa. Majóry Karoline Fernandes de Oliveira Miranda, SIAPE 2858611, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para a função de Vice-Coordenadora do Laboratório LIBER (Laboratório de Tecnologia do Conhecimento), vinculado ao Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Artes e Comunicação.

Cristiane Maria Galdino de Almeida  
Diretora em exercício do CAC/UFPE

**PORTARIA N.º 023.2015-CAC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**EMENTA:** Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2015, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 017.2015-CAC, de 25 de novembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 50 (112 Especial), de 30 de novembro de 2015, que designou MAURÍCIO ROCHA DE CARVALHO, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1465539, lotado no Departamento de Ciência da Informação; JOSE ALEXANDRE FERREIRA MAIA, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1134675, lotado no Departamento de Letras; e BOANERGES ARAUJO SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1131672, lotado na Diretoria do Centro de Artes e Comunicação, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.018145/2014-92.

Cristiane Maria Galdino de Almeida  
Diretora em exercício do CAC/UFPE